

# EDITAIS

03/07/2026



Por: Alencar

 **GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"* 

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** **LO N.º 0037/2026/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.004745/2026.94**, Parecer Técnico N.º **PAR-149/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

**NOME:** AUTO POSTO OLIMPICO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 33.544.435/0001-56  
**ENDEREÇO:** RUA MAURO CAMPELO, 636, JOQUEI CLUBE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS, (COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA-RR E MANAUS-AM, NO ESTADO DE RORAIMA  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** CONFORME ROTOGRAMA NO VERSO DA LICENÇA  
**VALIDADE:** 30/06/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/06/2026

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

 Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/06/2026 às 13:41**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/07/2026 às 15:02**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a2c38> informando o seguinte código verificador: **a2c38**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável**

  
**brasano**  
MASSAS ARTESANAIS



 **9599138-6962**

Acesse: <https://cnbv.com.br>



# EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais.;
7. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.;
8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.;
9. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.;

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

ROTOGRAMA:

ROTAS PARA ABASTECIMENTO DAS CARRETAS				ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA	
BR 174	BOAVISTA-RR/ BOA VISTA-RR	MAKAUS- AM	DISTRIBUIDORAS	BOA VISTA-RR/ CANTÁ-RR	BR 401 / BR 432
BR 174	BOA VISTA-RR/ CARACARAJ-RR/ BOA VISTA-RR		DISTRIBUIDORAS	BOA VISTA-RR/SOBRINFM - RR	BR 401
BR 401 BR 432 BR 174	BOAVISTA-RR/ BOA VISTA-RR	MAKAUS- AM	DISTRIBUIDORAS	BOA VISTA-RR/NORMANDIA - RR	BR 401
ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR				BOA VISTA-RR/MUCAJAI - RR	BR 174
Rua Mauro Campello nº 638 - Jaquei Clube				AUTO POSTO OLÍMPICO	
				BOA VISTA-RR/CARACARAJ - RR	BR 174
				BOA VISTA-RR/ ALTO ALEGRE-RR	BR 205
				BOA VISTA - RR/ IRACEMA - RR	BR 174
				BOA VISTA- RR / CAROIBE- RR	BR 174 IRR 432
				BOA VISTA-RR/ SÃO LUIZ	BR 174 OU BR 432 / BR 210
				BOA VISTA -RR/ SÃO JOAO DA BALIZA	BR 174 OU BR 432 / BR 210
				BOA VISTA-RR/ RORAINÓPOLIS	BR 174
				BOA VISTA-RR/AMAJARI-RR	BR-174 e RR-203

PLACAS - VIGENTES			
NAX9D04	RZA9A06	NAX9D14	NAX9D24
NB.A5B63	NBA4J53	NB.A4J63	

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004745/2026.94      Parecer Técnico Nº: PAR-149/2026

**VALOR DA TAXA: R\$ 2.714,30**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - ART Nº 2026/02316**


---



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 30/06/2026 às 13:41  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 01/07/2026 às 15:02  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a2c38> informando o seguinte código verificador: a2c38  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



**Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável**



**brasano**  
MASSAS ARTESANAIS



 **9599138-6962**

Acesse: <https://cnbv.com.br>